



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 158/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE  
FARMACOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas MD DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 10365996/0001-92, lotes 01, 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 43.790,00 (quarenta e três mil, setecentos e noventa reais); VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, sob o CNPJ nº 07.358.710/0001-37, lote 02, perfazendo o valor total de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil, oitocentos e noventa reais); MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 04.034.176/0001-15, lote 03, perfazendo o valor total de R\$ 5.999,88 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta e oito centavos); REGINALDO DA SILVA GALDINO JÚNIOR, sob o CNPJ nº 11.505.107/0001-08, lotes 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 89.332,00 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 161.011,88 (cento e sessenta e um mil, onze reais e oitenta e oito centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira  
Secretária de Saúde